## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.114, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.095, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de maio de 2011, que aprova a alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências da Linguagem, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.095, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada "ad referendum", em 3 de maio de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.943, de 6 de maio de 2011, pp. 28 e 29, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências da Linguagem, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**Presidente CEPE-UEMS